

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS BIÊNIO 2021/2022

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, realizou-se a terceira Reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, no Plenário da Câmara Municipal, com a presença dos vereadores Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Emersânio Pinheiro de Carvalho e Wellerson Mayrink de Paula. A reunião contou com a presença dos Assessores Legislativos Cássia Niguini Sigueira Viana Chaves e Edinei dos Santos, do Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves e do Agente Administrativo Analista Paulo Gomes Coelho. A comissão deliberou sobre os seguintes Projetos: 1) PL 3.804/2021 - dispõe sobre a Doação de Bens Móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Ponte Nova na forma que especifica e dá outras providencias. A Comissão concluiu que o Projeto está apto a discussão e votação em Plenário; 2) PL 3.809/2021 – autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2020 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotação. A Comissão concluiu que o Projeto está apto a discussão e votação em Plenário; 3) PL 3.810/2021 – autoriza a inclusão de dotação orçamentária por meio de Crédito Adicional Especial por utilização de superávit financeiro do exercício de 2020 no orçamento vigente do DMAES. A Comissão concluiu que o Projeto está apto a discussão e votação em Plenário; 4) PL 3.811/2021 – autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de veículo, através do Convênio 585/2019. A Comissão concluiu que o Projeto está apto a discussão e votação em Plenário; 5) PL 3.812/2021 – autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de veículo, através do Convênio CV 1261000367/18. A Comissão concluiu que o Projeto está apto a discussão e votação em Plenário; 6) PLS 3.813/2021 - altera a Lei Municipal nº 3.051/2007 e 4.011/15, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB. . A Comissão concluiu que o Projeto está apto a discussão e votação em



Plenário; e **7)** A Comissão tomou conhecimento de denúncia, recebida através do canal disponível no site da Câmara, relatando desvios de função na Secretaria de Obras. O vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho também falou sobre denúncia recebida por ele relatando sumiço de pneus e combustíveis, na referida Secretaria. A Comissão, então, decidiu solicitar envio de ofício ao Executivo pedindo esclarecimentos a respeito dos problemas relatados nas denúncias. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e trinta minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro Presidente Emersânio Pinheiro de Carvalho Secretário

Wellerson Mayrink de Paula Membro